JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 073ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **FABÍOLA GUERRA NOGUEIRA RODRIGUES**

Inscrição Eleitoral: **0222 1357 2003**

Eleição: **439 - Eleições Municipais 2024**

A) **TREINAMENTO:**

Não existe treinamento cadastrado para o eleitor convocado.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:**

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:**

- 06/10/2024 - 1º Turno - seção/mesa nº 0087 do local de votação ESCOLA DE ENSINO BÁSICO MARIA CORRÊA SAAD situado no endereço RODOVIA SC 434, KM 10, S/N GAROPABA/SC.
1º MESÁRIO - MRV - MRV

As atividades acima descritas dão direito a um total de **2** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 15:19 em 30/10/2025

Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

NJPP.VIPX.JMK5.5BRO